

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – COMDEDICA – SÃO LEOPOLDO**
Edital nº 02/2015

**RETIFICA O EDITAL Nº 01/2015 REFERENTE AO PROCESSO DE
ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDEDICA – do Município de São Leopoldo, no uso de suas atribuições legais definidas no Estatuto da Criança e Adolescente _ Lei Federal nº 8069/90 e de acordo com a Lei Municipal nº.8258 de 26 de março de 2015, torna pública a retificação do Edital nº 01/2015, referente ao processo de escolha de Conselheiros Tutelares, nos seguintes termos:

- 1) **No item “4.1.9”, onde consta:** “*As etapas, prazos e procedimentos quanto a prova escrita, serão divulgados através de Edital próprio, pela empresa contratada, na forma do art. 56 da Lei Municipal nº.8.259, de 26.03.2015, devendo o resultado final ser publicado até a data limite de 31/08/15.*”, **DEVE**

CONSTAR:

“As etapas, prazos e procedimentos quanto a prova escrita, serão divulgados através de Edital próprio, pela empresa contratada, na forma do art. 56 da Lei Municipal nº.8.259, de 26.03.2015, devendo o resultado final ser publicado até a data limite de 25/08/15.”,

- 2) **No item - “CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – PROVA ESCRITA – fls. 18, item “h” onde consta:** “h) SINASE E PMSEIS” **DEVE CONSTAR:**

“h) SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e PMSEIS - Programa de Execução de Medidas Socioeducativas de Internação e Semiliberdade do Rio Grande do Sul”.

- 3) **No item 3.4.7-** onde consta: *“Declaração de que não exerceu consecutivamente a função de Conselheiro Tutelar nos últimos 2(dois) mandatos, ainda que um deles não tenha sido em período integral”, **DEVE CONSTAR:***

“Declaração de que não exerceu consecutivamente a função de Conselheiro Tutelar nos últimos 2(dois) mandatos, de forma integral, em atendimento ao que dispõe o artigo 57 da Lei Municipal nº8.258 de 26 de março de 2015.”

São Leopoldo, 13 de abril de 2015.

Márcia Rosane Silva Martins

Presidente do COMDEDICA